PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANÁPOLIS - GOIÁS

Nº: 001/94

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001/94, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO ANAPOLINO, promulgo o seguinte DECRETO:

ART.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor HERMANO JOSÉ DE PAULA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

ART.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

ART.3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1993.

Valter Gonçalves de Carvalho
-Vice-presidente-

José Escobar Cavalcante
-PRESIDENTE-

Ricardo Jorge Naben
-2º Secretário-

Mirian Garcia Sampaio
-SECRETÁRIA-

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁ